CÂMARA MUNICIPAL

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Ata n.º 04/2022

24-02-2022

D
A.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 04/2022

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu na sala de reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, presidida pelo Senhor Presidente, Bruno Miguel de Moura Ferreira.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES:

José Carlos Amorim Carvalho (PPD/PSD)

Carla Amélia Teixeira da Silva (PPD/PSD)

Paulo Jorge Mota da Silva (PS)

Duarte Nuno Moreira Lage (PS)

OUTROS PRESENTES

Encontravam-se presentes nesta reunião o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Vítor Fernando de Sousa Costa, e eu, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, que secretariei a presente reunião, por nesta ter sido designada pelo Sr. Presidente da Câmara, por Despacho de 18 de outubro de 2021.

Pelas 09,30 horas, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara

A. G.

Intervenção do Sr. Vice - Presidente da Câmara

O Sr. Vice - Presidente da Câmara, referiu: *"Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Mota sobre a retirada de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, informo que os serviços do município utilizaram a placa existente para a colocação num novo lugar criado, tendo dado instruções para a reposição de uma nova placa. Desta forma manter-se-ão identificados os lugares existentes."*

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores

---

O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, referiu: *"Qual o estado do concurso para a concessão do Bar Concerto do Favo das Artes?"*

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: *"Vamos aguardar a reposição da agenda regular de atividade no Favo das Artes para abrir um novo concurso, de forma a que se torne mais atrativa a concessão."*

O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, referiu: *"Decorreu no passado dia 12 de fevereiro o encontro de Tunas Rurais. Por que razão a Tuna de Ermelo não Participou? "*

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: *"Foram contactados alguns membros da Tuna de Ermelo, assim como o Presidente da União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas, no sentido de se verificar a sua disponibilidade para participarem. O que nos foi transmitido foi que a Tuna neste momento não tem condições para atuar, devido ao número reduzido de pessoas com disponibilidade para participarem. O Município tem procurado manter um contacto proativo para que a Tuna possa ser reativada, lançando inclusive o convite para uma atuação no Favo das artes."*

---

p. 2.

O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, referiu: *"No que diz respeito à Tuna de Ermelo, o Município mantém a intenção de integrar a Tuna na candidatura ao inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial? "*

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: *"Foi-nos apresentado pelo Município de Santa Marta de Penaguião a possibilidade de integrarmos um estudo sobre as Tunas do Marão com um custo de cerca de € 6.500,00, não passiveis de financiamento comunitário. Tendo em conta o custo e a situação atual da Tuna, não estão reunidas as melhores condições para podermos integrar este estudo. Tal facto não diminui a vontade do Município de integrar outros projetos que possam ajudar a reativar a Tuna e a valorizá-la. "*

O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, referiu: *"Deixo a sugestão de o executivo repensar a integração da Câmara Municipal neste projeto, visto que está em causa o passado, o presente e o futuro da história da Tuna de Ermelo. "*

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: *"Solicito ao Sr. Vereador mais informações sobre o processo desenvolvido pelo Município, no âmbito da integração do estudo, e comprometo-me a reunirmo-nos para uma melhor análise e esclarecimentos adicionais"*

O Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, referiu:

- *"Gostaria de saber se a candidatura ao NORTE2020 que financiou a iniciativa Leilão das Carnes de Travassos foi alvo de reprogramação, ou se os pressupostos aprovados ainda durante o mandato anterior, dão cobertura às ações financiadas."*
- *" Gostaria de saber se mais alguma iniciativa de animação será realizada durante 2022 no âmbito da referida candidatura, ou se a opção recaiu em investir a totalidade numa iniciativa anual."*
- *" Solicito uma informação dos valores investidos, por ação, por contrato, e identificando quais destes serão alvo de comparticipação do NORTE2020."*
- *"Por que motivo se alterou a entidade organizadora da iniciativa Leilão das Carnes de Travassos? Esta sempre foi uma iniciativa dos Mordomos de Santa Bárbara e da Junta*

de Freguesia do Bilhó apoiada pela Autarquia, e este ano, passou a ser uma iniciativa organizada pela Autarquia."

- *"Qual o ponto de situação da obra, e respectiva situação contratual, da empreitada de requalificação da ligação do Bairro Novo à Barca em Atei?"*
- *Qual o ponto de situação da obra, e respectiva situação contratual, da empreitada de requalificação do caminho do Campo de Baixo e Pombal em Vilar de Viando?"*

O Sr. Presidente referiu: *"Vamos solicitar aos serviços esclarecimentos sobre as questões colocadas."*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

---

1. Aprovação da Ata n.º 03/2022 respeitante à 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2022.

Tendo o texto da ata mencionada, em título, sido previamente concedido a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, prevista no n.º 1 do artigo 57.º da Lei 75/2003 de 12 de setembro (RJAL).

A deliberação foi tomada no cumprimento do n.º 2, sem prejuízo do plasmado nos n.ºs 3 e 4, todos do dito artigo 57.º.

VOTAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

---

2. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

2.1. Informação - Resumo diário da tesouraria

Resumo diário da tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2022

Pelo Senhor Presidente foi apresentado para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2022, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra nos valores de € 3.071.893,50 e € 485.139,40, respetivamente.

3.Proposta n.º 27/2022 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, nos termos da Proposta.

Foi pelo Sr. Presidente presente a proposta epigrafada, cujo teor se transcreve:

(...) "**Considerando que:**

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, os Municípios visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que por isso dispõem de um feixe alargado de atribuições legais que integram a Educação, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado abreviadamente por RJAL);

2. Para a concretização daquelas atribuições, a Câmara Municipal possui um elenco de competências que incluem apoiar atividades de natureza social, cultural e educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;

3. Constituem atribuições municipais a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, bem como da promoção do desenvolvimento, atentas as disposições das alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL;

4. A Câmara Municipal tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, conforme o estatuído na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;

5. A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto dinamiza o movimento associativo e desenvolve no nosso concelho um notável trabalho na área da educação, quer na realização de espetáculos, festividades, visitas de estudo, passeios e outros atos do mesmo pendor, quer na colaboração com o Agrupamento de

Escolas, no âmbito de atividades de natureza educativa, cultural, desportiva e recreativas;

6. A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, por ofício, anexo, solicitou um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado a fazer face a despesas inerentes ao seu plano de atividades, no corrente ano;

7. O teor da informação técnica — anexa;

8. A despesa tem cabimento orçamental e fundo disponível, conforme informação de cabimento n.º 197/2022, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF), no transato dia 16 do corrente mês;

Assim, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado a fazer face a despesas inerentes ao seu plano de atividades no corrente ano." (...)

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

---

4. Proposta n.º 28/2022 - Aprovar a substituição do gestor do contrato para a empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (contrato n.º16/2019), nos termos da Proposta.

Foi pelo Sr. Presidente presente a proposta, em título, cujo teor se passa a transcrever:

(...) "**Considerando que:**

1. Que o contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (a que coube o n.º 16/2019) foi outorgado em dezasseis de maio de 2019, entre este Município e as sociedades Higino Pinheiro & Irmão, S.A. e Ovava Engenharia Lda, sociedades estas em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária, denominado "Higino Pinheiro & Irmão S.A/ Ovava, Engenharia Lda, em consórcio", mediante prévia realização de concurso público,

publicitado por anúncio de procedimento n.º 1119/2019, II série do DR, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019;

2. Por deliberação tomada na 27.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, de 31 de janeiro de 2019, foi determinado, entre outros, a abertura do sobredito concurso, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a do gestor do contrato;

3. Como gestor do contrato foi designada a técnica superior Isabel Fernanda Dinis Carvalho Borges da Silva, à data, dirigente da Divisão de Administração do Território (DAT), nos termos do disposto no artigo 290.º- A do CCP;

4. Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 28 de março de 2019, foi adjudicada a empreitada àquelas sociedades, em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária, e aprovada em simultâneo a minuta do contrato;

5. Na cláusula 7.ª do contrato de empreitada n.º 16/2019 consta a identificação do designado gestor do contrato, conforme estatuído na alínea i) do artigo 96.º do CCP;

6. A técnica superior, identificada em 3 supra, veio solicitar a sua substituição como gestor do contrato;

7. O teor da informação técnica da dirigente da DAT – anexa, para a qual se remete expressamente e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;

8. Urge que a Câmara Municipal de Mondim de Basto designe novo gestor do contrato, afigurando-se como adequado para o exercício do cargo a atual dirigente da DAT, Mariana Martins Rocha Pereira de Faria;

Assim, atentos os considerandos de facto e de direito que antecedem, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere:

Aprovar a substituição do gestor do contrato na empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (contrato n.º 16/2019) e designar como novo gestor do contrato Mariana Martins Rocha Pereira de Faria, dirigente da Divisão de Administração do Território (DAT), em substituição do anteriormente designado, devendo esta nova designação ser averbada no dito contrato e da mesma ser dado conhecimento às adjudicatárias." (...)

Intervenção do Sr. Presidente e do Sr. Vereador

O Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, referiu: *"Atendendo a que a informação da chefe de divisão refere que foi pedida a substituição em várias obras, questiono se há mais alguma que necessite de idêntico processo ao que hoje estamos a votar?"*

O Sr. Presidente, referiu: *"Estão a ser substituídos gestores de contratos em outras empreitadas. Se os serviços do Município entenderem que devem vir à reunião de Câmara outras situações, assim será cumprida a orientação técnica."*

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Votos a favor (3 PPD/PSD)

Abstenções (2 PS)

Nos termos do artigo 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo; artigo 17.º, n.º 4, do Regimento e da deliberação da Câmara, tomada na 1.ª Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 10,35 horas.

E eu, Alfina Carvalho Cruz **Secretária, lavrei a presente ata, que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.**

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Miguel de Moura Ferreira